



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 250 de 17 de janeiro de 2017

ANO V

TERÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO 203/2023

SUMÁRIO

► SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Angico-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.angico.to.gov.br/consultadiario/2032023>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 16/2021, PROCESSO
ADMINISTRATIVO 43/2021, TOMADA DE PREÇO
01/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO

CONTRATADA: SANTOS & LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.667/0001-83, com sede na Rua do Comercio, Sala B, Centro, CEP: 77.905-000, Angico, Tocantins. Representada pelo Sr. **ANTONINO COELHO DOS SANTOS JUNIOR**, doravante denominado apenas CONTRATADO, celebram o presente. Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado, inclusive o valor total, onde lê-se de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), lê -se R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta reais) parcelado em 12 (doze) parcelas no valor onde lê -se de R\$: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) mensal, sendo pago R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensal para cada profissional. Lês -se 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais) mensal, sendo pago R\$: 3.430,00 (três mil e quatrocentos e trinta reais) mensal para cada profissional.

Angico/TO, 10 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO

SÉRGIO MIRANDA LIMA

GESTOR

Prefeitura Municipal de Angico-TO

Rua Antonio Tiago, S/N

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Edição Cod.2032023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8157079537075406017-AC SAFEWEB RFB v5-ICP-Brasil